



Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

Secretaria de Saúde de Apiaí

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL À SECRETARIA DE SÁUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAI-SP

Apiaí, 30 de Abril de 2024.

Prefeitura do Município de Apiaí



ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

Secretaria de Saúde de Apiaí

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
30/04/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Stheliane Argyrios Cardim

Prefeitura do Município de Apiaí



ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

Secretaria de Saúde de Apiaí

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

1.1 O bom andamento do serviço prestado pela Assistência Farmacêutica depende, além da presença de profissionais qualificados, de condições de trabalho compatíveis com a saúde dos profissionais e pacientes no local, para que a prestação de serviço se mantenha nos parâmetros exigidos pelos órgãos fiscalizadores.

Tendo em vista que não houve cotação para os itens necessários na última licitação vigente, vê-se necessário a aquisição desse medicamento.

1.2 A presente aquisição de abertura de licitação se justifica pela essencialidade do referido medicamento para a preservação da saúde e da vida dos pacientes e também da indisponibilidade de entrega por parte do estado, sendo o município de Apiaí, responsável solidário em atender a demanda do solicitante.

1.3 A presente aquisição se faz necessária devido à necessidade de atender as demandas constantes do medicamento oriundas da Justiça para mantê-las em pleno funcionamento, durante o período de 12 (doze) meses.

1.4 A aquisição está diretamente relacionada ao Processo Judicial Digital nº 1000900-07.2022.8.26.0030 pelo Impetrante Rosemeire de Andrade Motta Ribas.

Prefeitura do Município de Apiaí



ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

Secretaria de Saúde de Apiaí

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

2. Bens e serviços necessários

Item	Bem/Serviço	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Estilato de Nintedanibe 150 mg	1.200	R\$ 224,33	R\$ 269.196,00

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Não se aplica.

4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Não se aplica.

5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

Item	Bem/Serviço	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Estilato de Nintedanibe 150 mg	1.200	R\$ 224,33	R\$ 269.196,00

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Não se aplica.

7 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A partir dos resultados obtidos com os Estudos Preliminares foi possível evidenciar que a contratação da solução descrita no item 1, ou seja, de ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA ATENDIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL À SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAI-SP e mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declara-se viável a aquisição pretendida.

Prefeitura do Município de Apiaí



ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

Secretaria de Saúde de Apiaí

8 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC:

30 de Abril de 2024

Prefeitura do Município de Apiaí



ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

“PORTAL DA MATA ATLÂNTICA”

Secretaria de Saúde de Apiaí

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
<p>_____</p> <p>Stheliane Argyrios Cardim Coordenação Assistência Farmacêutica</p> <p>Apiaí, 30 de Abril de 2024</p>	<p>_____</p> <p>Stheliane Argyrios Cardim Coordenação Assistência Farmacêutica</p> <p>Apiaí, 30 de Abril de 2024</p>

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC
<p>_____</p> <p>Rosana Haick Vitorassi Dias Batista Secretária Municipal de Saúde</p> <p>30 de Abril de 2024</p>